

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ONIBUS ESCOLAR Nº 037/2023-PMSC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, E DO OUTRO LADO, SERVMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ (MF) nº 48.810.449/0001-41.**

Termo de Rescisão Contratual ao Contrato Nº037/2023-PMSC, objeto de **fornecimento de Peças, destinados aos veículos pesado tipo ônibus escolar, pertencente ao Município de Santa Cruz**, que celebram de um lado, **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, com Sede na pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pela Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares, inscrito no CPF sob o nº. 902.326.404-59 e da cédula de identidade nº 4.772.472 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares s/n, centro, nesta cidade de Santa Cruz – PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, e do outro lado, **SERVMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 48.810.449/0001-41, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº400, loja 18, galeria Jaime Cavalcante de Almeida, bairro: Torroes, na cidade de Recife/PE, CEP: 50.640-525, neste ato representada pelo seu gerente comercial o Sr. Paulo Henrique Alves Fernandes Pinho Coelho, brasileiro, solteiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6378549-SDS/PE, e inscrito(a) no CPF sob o nº 103.661.764-55, residente na rua Sigismundo Gonçalves, nº157, Apt 504, cordeiro, na cidade de Recife/PE, desde então denominado CONTRATADO, em razão do resultado da homologação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023-PMSC e PREGÃO (ELETRONICO) Nº009/2023-PMSC**, homologado em 21 de julho de 2023, vinculado a **Ata de Registro de Preços nº014/2023-PMSC**, tudo de acordo entre as partes com o que preceituam as Cláusulas abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.**

Fica rescindido o contrato original Nº037/2023 - PMSC, conforme se apresenta na sequência, firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, e **SERVMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ (MF) nº 48.810.449/0001-41**, supra qualificados de acordo com o que estabelece a Cláusula décima do Contrato, e com arrimo no art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e por acordo entre as partes, por conveniência para à Administração previsto no original que pactuam o contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO.**

A rescisão ora acordada tem data a contar a partir de 28 de agosto de 2023, ficando a CONTRATANTE, obrigado a quitar com o CONTRATADO, os meses vencidos e não quitados até a data da assinatura do presente Termo de Rescisão Contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FÓRO.**

As partes envolvidas CONTRATANTE e CONTRATADO – mantêm o Foro da Comarca de Ouricuri – PE, adrede a Santa Cruz, para dirimir qualquer pendência resultante do encerramento do convenio em tela.

E por estarem assim justas e acordados, CONTRATANTE e CONTRATADO, firmam o presente termo de rescisão, nas presenças de duas testemunhas de tudo cientes para que possa produzir os seus justos e legais efeitos.

Santa Cruz – PE 30 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
DAIANE DA SILVA TAVARES  
Contratante

\_\_\_\_\_  
SERVMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF